

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2023

*Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado e fixa normas para contratação de **BOMBEIRO HIDRÁULICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, em caráter temporário e de excepcional interesse público no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E.*

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA

– **SAAE**, Autarquia Municipal, com sede à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Heytor Marcos Silva Pimenta, no uso das suas atribuições, e de conformidade com inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 5119 de 03 de Novembro de 2016 e suas alterações posteriores, torna público que estão abertas inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação e provimento de vagas para as funções de **BOMBEIRO HIDRÁULICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme **Anexo I**, em caráter temporário e de excepcional interesse público, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES

1.1 - Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

2. - DA DIVULGAÇÃO

2.1 - A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações nos sites oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – (<http://www.saaeformiga.com.br>), da Prefeitura Municipal de Formiga (<http://www.formiga.mg.gov.br/>), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), e será afixada na sala da Recepção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas no período de **24/07/2023 a 28/07/2023**, e serão realizadas em **formulário** disponibilizado no site do SAAE (<http://www.saaeformiga.com.br>) ou na **Sala da Seção de Pessoal e R.H.**, situada à **Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, das 08:00 às 15:00** nesta cidade de **Formiga**.

3.2 - No ato da inscrição presencial, o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo servidor conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado. O comprovante da inscrição realizada no site do SAAE será enviado ao e-mail do candidato pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, até 02 (dois) DIAS ÚTEIS após a realização da inscrição, contendo sua confirmação.

3.3 - Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentos necessários, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo Simplificado.

3.4 - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional.

3.6 - As inscrições serão efetuadas em formulário próprio disponibilizado no site do SAAE **OU** realizadas pessoalmente em ficha de inscrição conforme **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchida pelo candidato com letra legível, sob pena de não conhecimento.

3.7 - Após o horário e data fixados como termo final do prazo para recebimento das inscrições, **sendo esse até às 15:00h. do dia 28/07/2023**, tanto pelo site quanto presencialmente, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.8 - O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, prevalecendo sempre as publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

3.9 – Terminado o prazo das inscrições, a Comissão Especial publicará no prazo de até 05 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas que estará disponível nos sites oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – (<http://www.saaeformiga.com.br>), da Prefeitura Municipal de Formiga (<http://www.formiga.mg.gov.br/>) e Diário Oficial dos Municípios Mineiros (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>) e na sala da Recepção do SAAE, à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia nesta cidade de Formiga –MG.

3.10 - Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recurso **ESCRITO** endereçado à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no prazo de até **1 (UM) DIA ÚTIL** contado da sua publicação, mediante a apresentação do(s) motivo(s) que ampararem a sua irrisignação, no endereço situado à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Formiga/MG.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, com igualdades de direitos, nos termos em que dispuser a legislação específica;

4.1.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.3 – Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;

4.1.4 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

4.1.5 – Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes neste Edital;

4.1.6 – Possuir aptidão física e mental;

4.1.7 – É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal;

4.1.8 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, conforme artigo 198, II da Lei Orgânica do Município de Formiga e Lei Estadual nº 11.867/95;

4.1.9 – Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores;

4.1.10 – Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;

4.1.11 – Essas pessoas deverão declarar, **no ato da inscrição**, serem portadoras de necessidades especiais, especificando-as e **comprovando-as mediante laudos médicos originais**. Posteriormente, se convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de necessidades especiais declaradas e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições da função a que concorre;

4.1.12 – O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação **PRESENCIALMENTE E POR ESCRITO**, na Sala da Seção de Pessoal e RH do SAAE, **até o horário de término do período de inscrições do processo seletivo**;

4.1.13 – Se as vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência não forem preenchidas, serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

6. DO REGIME EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1 - Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão admitidos através de **Contrato Temporário por Prazo Determinado de Excepcional Interesse Público nos termos da Lei Municipal nº 5119 de 03 de Novembro de 2016, com contribuição para o INSS.**

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 - O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		
Cargo Público	Prova/questões	Nº de Questões da Prova
Bombeiro Hidráulico e Operador de Máquina	Português	10
	Matemática	10

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
Cargo Público	Prova/questões	Nº de Questões da Prova
Motorista	Português	10
	Matemática	10

ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SUPERIOR		
Cargo Público	Prova/questões	Nº de Questões da Prova
Técnico em Segurança do Trabalho	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10

7.2 – DO CONTEÚDO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e Interpretação de textos. Gêneros textuais: narração (conto, fábula, parábola...), poemas, notícia, parlendas... Gramática e ortografia; Separação em Sílabas. Acentuação Gráfica. Tempos e modos verbais. Semântica: Significação das palavras - sinônimos, antônimos. Pontuação.

Referências bibliográficas:

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, Domingos Paschoal Cegalla, Cia Editora Nacional, 49ª ed.

Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos, Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis <http://michaelis.uol.com.br>).

Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182955>

Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br,

www.soportugues.com.br

www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

MATEMÁTICA:

Operações e propriedades de números naturais, inteiros, racionais e reais; Razão e Proporção; Raciocínio lógico; Grandezas e Medidas; Princípios de contagem.

Referências bibliográficas:

CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos fundamentais de Matemática. Lisboa: Gradiva, 1996.

DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de Matemática: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2010.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia; Separação em sílabas e classificações; Acentuação Gráfica; Morfossintaxe: classes de palavras - substantivo e seus determinantes, verbos, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Funções sintáticas: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Pontuação.

Referências bibliográficas:

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, Domingos Paschoal Cegalla, Cia Editora Nacional, 49ª ed.

Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos, Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis <http://michaelis.uol.com.br>).

Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182955>

Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br,
www.soportugues.com.br
www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

MATEMÁTICA:

Operações e propriedades de números naturais, inteiros, racionais e reais; Representação fracionária e decimal; Porcentagem; Razão e Proporção; Raciocínio lógico; Regra de três simples; Grandezas e Medidas; Perímetro e Área; Teorema de Pitágoras; Equação do 1º grau; Princípios de contagem.

Referências bibliográficas:

CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos fundamentais de Matemática. Lisboa: Gradiva, 1996.

DANTE, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas de Matemática: teoria e prática. São Paulo: Ática, 2010.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia; Acentuação Gráfica; Morfossintaxe: classes de palavras - substantivo e seus determinantes, verbos, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe do período simples e composto: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Concordância verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Uso da Crase; Pontuação.

Referências bibliográficas:

Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, Domingos Paschoal Cegalla, Cia Editora Nacional, 49ª ed.

Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos, Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182955>

Sites para estudo do conteúdo: www.portugues.com.br,
www.soportugues.com.br

www.brasilecola.com.br/portugues, www.conjugacao.com.br

Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005 e seu Anexo “Regulamento técnico sobre mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo”. Disponível na página do SAAE – Formiga
<http://www.saaeformiga.com.br/educacao-ambiental/qualidade-da-agua>

MATEMÁTICA:

Operações e propriedades de números naturais, inteiros, racionais e reais - representação fracionária e decimal. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1º grau. Média, mediana e moda. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Raciocínio lógico. Reconhecimento de sequências e

padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Princípios de contagem e probabilidade. Geometria plana, perímetro e área.

Referências bibliográficas:

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy. Matemática Completa. FTD editora, 1º ed. 2001).

IEZZI, Gelson et al. Matemática - Volume Único - Ensino Médio. Atual. 2011).

IMENES, Luiz Márcio; MILANI, Estela; LELLIS, Marcelo. Matemática - Projeto Presente – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Editora Moderna, 3º ed. 2012.

MORGADO. Augusto C.; CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo, Campus/Elsevier, 2010.

Sites para estudo do conteúdo: www.somatematica.com.br,

www.matematiques.com.br, www.brasilecola.com.br/matematica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais. Doenças profissionais. Ergonomia. Prevenção e Controle de Perdas. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. Ruído e vibrações. Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação.

Referências Bibliográficas:

AMARAL, L. S.; RIANI, R. R. Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais. LTr.

BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

BRASIL. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978.

CAMILO Jr, A. B. Manual de prevenção e combate a incêndios. SENAC.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. Edgard Blucher.

Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. Norma de higiene ocupacional : procedimento técnico : coleta de material particulado sólido suspenso no ar de ambientes de trabalho /Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. – São Paulo: Fundacentro, 2007.

FUNDACENTRO. Introdução à Higiene Ocupacional. Ministério do Trabalho e Emprego. São Paulo, 2001.

GRADJEAN, Etienne. Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Artmed.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e medicina do trabalho (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978). Atlas.

PEIXOTO, Neverton Hofstadler. Higiene ocupacional I / Neverton Hofstadler, Leandro Silveira Ferreira. – Santa Maria: UFSM, CTISM; Rede e-Tec Brasil, 2012.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: avaliação e controle de riscos ambientais / Tuffi Messias Saliba, Maria Beatriz de Freitas Lanza. — 6. ed. — São Paulo : LTr, 2014.

SEKI, C. T.; BRANCO, S.S.; ZELLER, U. M. H.; LEIFERT, R. M. C. Manual de primeiros socorros nos acidentes de trabalho. Fundacentro.

SILVA FILHO, A. L. da. Segurança química - risco químico no meio ambiente de trabalho. LTr.

SOTO, G.; OSVALDO, J. M.; DUARTE, I. F. S.; FANTAZZINI, M. L. Riscos químicos. Fundacentro.

Tavares, Moacir. Higiene do Trabalho: Exposição Ocupacional às Temperaturas Extremas. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG. *CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 2009.*

TORREIRA, R. P. Segurança industrial e saúde. Editora Ex-Líbris.

Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

7.2.1- A realização da prova objetiva será no dia **13 de Agosto de 2023** em local e horário a ser definido e divulgado aos candidatos na Recepção do SAAE localizada à Rua Antônio José Barbosa, 723, Santa Luzia, e nos sites do SAAE (<https://www.saaeformiga.com.br/>), Prefeitura Municipal de Formiga (<https://www.formiga.mg.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>).

7.2.2 – Ocorrendo a necessidade de alteração da data e horário de aplicação da prova, a nova data será divulgada, até 3 (três) dias antes da data marcada no item acima, por meio de aviso fixado na sala da Recepção do SAAE, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (<https://www.formiga.mg.gov.br/>), no site do SAAE (<https://www.saaeformiga.com.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>).

7.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **munido de documento pessoal com foto que garanta sua identificação e caneta esferográfica de material transparente, de ponta grossa de cor azul ou preta.**

7.2.4 - Não será permitida a aplicação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

7.2.5- Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

I – comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;

II – consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III – utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido, protetor auricular ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;

IV – ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;

V – portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI – tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou demais candidatos.

7.2.6 - Será considerada nula, a questão marcada à lápis e a que contiver mais de uma alternativa marcada pelo candidato, ou rasuras.

7.2.7 - Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato.

7.2.8 - A duração da prova será de no máximo 03 horas.

7.2.9 - Não será permitido a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local da realização das provas, após assinado o termo de fechamento dos portões.

7.2.10 - No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

7.2.11 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.

7.2.12 - O candidato, ao término das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua prova e o gabarito retirando-se do local da realização das provas em seguida.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso **ESCRITO**, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado contra os seguintes atos:

8.1.1. Contra questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório.

8.1.2. Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.

8.1.3 – Para interposição de recurso, os cadernos de prova estarão disponíveis para consulta na Sede do SAAE.

8.1.4. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.

8.1.5. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 – O candidato será considerado aprovado desde que não obtenha nota zero em nenhuma das provas (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos).

9.2 – A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.

9.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:

a) Obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver)

b) Obtiver maior número de pontos na prova de Português.

c) Apresentar idade mais avançada.

9.4 – A classificação final/resultado será afixada na Sala de Recepção do SAAE, e publicada nos sites www.saaeformiga.com.br, www.formiga.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br, em até 20 dias da data de realização das provas.

9.5 - Não caberá recurso quanto ao resultado da classificação final.

9.6 - O Resultado Final será homologado a critério do Diretor Geral do SAAE.

9.7 - A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação final e será feita de acordo com a necessidade e oportunidade da administração do SAAE, após a publicação da homologação do resultado final deste processo seletivo simplificado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Para a contratação, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar cópia e original da seguinte documentação:

10.1.1 - Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a) certidão de óbito;

10.1.2 - Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

10.1.3 - Carteira de Identidade;

10.1.4 - CPF (Cadastro da Pessoa Física);

10.1.5 - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos;

10.1.6 - 01(uma) foto 3 x 4, atual, colorida;

10.1.7 - Cópia da página de identificação da CTPS (pág. da identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);

10.1.8 - Atestado médico admissional de aptidão física e mental;

10.1.9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10.1.10 - Cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;

10.1.11 - Comprovante de frequência escolar dos filhos entre 06 e 14 anos;

10.1.12 - Comprovante de endereço atualizado;

- 10.1.13** – Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (Se for o caso, procurar a Caixa Federal ou Banco do Brasil para solicitar o documento);
- 10.1.14** – Página impressa da Consulta de Qualificação Cadastral – CQC (consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).
- 10.1.15** - Diploma, Histórico Escolar ou Declaração relativa à titulação exigida para a função, (documentos emitidos por Instituição de Ensino oficial ou reconhecida);
- 10.1.16** - Cópia do CPF da esposa(o)/companheira(o);
- 10.1.17** - Cópia do CPF dos dependentes;
- 10.1.18** – Comprovante de abertura da conta bancária na CEF – 3700;
- 10.1.19** – Cópia e original da CNH para: Bombeiro Hidráulico (CNH-B), Motorista (CNH-D), Operador de Máquina (CNH-C), Técnico em Segurança do Trabalho (CNH-B);
- 10.1.20** – Se aposentado (a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
- 10.1.21** - Declaração de bens e valores;
- 10.1.22** - Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- 10.1.23** – Declaração de dependentes para imposto de renda.

10.2 – A contratação na função pública será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- I** – A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes, durante a validade deste Processo Seletivo;
- II** – Ser considerado apto na inspeção de saúde pelo médico do trabalho do SAAE;
- III** – Apresentar toda a documentação prevista neste Edital.

11 – DOS PRAZOS

11.1 - Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar, a partir da data da ciência da convocação. Se o candidato não atender à convocação no prazo estabelecido, será preterido pelo candidato seguinte.

11.2 - O convocado que não apresentar toda a documentação solicitada para contratação em até **15 dias** contados da data de aceitação da vaga perderá o direito à mesma sendo automaticamente substituído pelo candidato seguinte na ordem de classificação.

11.3 - O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período conforme dita a Lei Municipal Nº 5119/2016, em seu artigo 4º, inciso II, § 1º.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As cláusulas deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.2 - À Direção do SAAE reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo Simplificado, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

12.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

12.4 - A qualquer tempo, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado poderá anular todos os atos decorrentes da inscrição do candidato, quando verificadas falsidades de declarações ou irregularidades.

12.5 - Se constatadas irregularidades após a contratação, o contrato será rescindido.

12.6 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12.7 - A contratação será efetuada nos prazos e hipóteses previstas na Lei Municipal nº 5119/2016, artigo 4º, inciso II, § 1º, observada a existência de recursos financeiros.

12.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do SAAE.

12.9 - A convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação final, e com base nesta se fará a competente contratação.

12.10 - Somente será contratado o candidato aprovado que preencher as condições previstas neste edital e na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos dentro dos prazos neste estipulados.

12.11 - As publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado, inclusive este edital, serão fixados na Sala de Recepção do SAAE, e publicados nos sites do SAAE (www.saaeformiga.com.br), Prefeitura Municipal de Formiga (www.formiga.mg.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br).

12.12 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado.

12.13 – O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto à Seção de Pessoal e Recursos Humanos do SAAE. Os prejuízos decorrentes da não atualização de informações são de inteira responsabilidade do candidato.

12.14 – A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas a expectativa de direito, condicionada a recursos orçamentários-financeiros e observância das disposições legais, bem como o interesse e conveniência da Administração.

12.15 – Não haverá divulgação de relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.

12.16 – Na hipótese de haver necessidade de declaração de comparecimento, o candidato poderá solicitá-la ao aplicador responsável, conforme **Anexo III**.

12.17 – As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob guarda do Setor de Pessoal e Recursos Humanos do SAAE, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.

Formiga(MG), 13 de Julho de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
DIRETOR GERAL

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 01/2023
- SAAE – FORMIGA - MG
DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO E ATRIBUIÇÕES

Vagas	Função	Jornada	Salário	Requisitos
02	Bombeiro Hidráulico	40 horas semanais	R\$ 1.793,63	Ensino Fundamental Incompleto + CNH B
03	Motorista	40 horas semanais	R\$ 1.793,63	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria D
01	Operador de Máquina	40 horas semanais	R\$ 2.186,46	Ensino Fundamental Incompleto + Curso Presencial de Treinamento/operação de máquina retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica + CNH C
01	Técnico em Segurança do Trabalho	40 horas semanais	R\$ 2.186,46	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Segurança do Trabalho ou Superior + CNH B

ATRIBUIÇÕES:

BOMBEIRO HIDRÁULICO:

- Fazer ligações de água em redes mestras, substituição e extensão de redes;
- Realizar pré-montagem e instalar tubulações de água em novas redes usando tubos de PVC e outros;
- Fazer a manutenção das redes de água já existentes;
- Operacionalizar projetos de instalação de tubulação, tal como definição de traçado e dimensionamento.
- Preparar locais e instalar manilhas ou tubos, introduzindo suas extremidades retas nos locais da seção anterior, para formar a tubulação.
- Efetuar serviços relacionados à manutenção e instalação hidráulicas (água potável e esgoto), tais como fazer ligações, desligamentos e religações de água.
- Especificar, quantificar, inspecionar matérias e realizar a manutenção de equipamentos de seu uso;
- Utilizar equipamentos de segurança
- Colocação e manutenção de bomba de poço artesiano;
- Verificação de defeitos, consertos e manutenção de hidrômetros;
- Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos, utensílios e ferramentas de propriedade da Autarquia e de seu local de trabalho;
- Manutenção das redes de Adutora, Água potável e água bruta.
- Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

MOTORISTA:

- Cumprir leis de trânsito;
- Participar de treinamentos, cursos de direção defensiva e transporte de cargas, quando necessário;

- Dirigir veículos automotores, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos, zelando pela manutenção e bom estado do veículo, bem como obedecendo às leis do Código Nacional de Trânsito;
- Dominar o funcionamento do veículo que lhe for confiado;
- Prestar socorro aos demais veículos do S.A.A.E. quando necessário for;
- Dirigir e manobrar veículos e transportar servidores e cargas, aferindo volume e peso de acordo com sua capacidade;
- Movimentar e vistoriar cargas e sua documentação, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos nos veículos;
- Definir rotas que assegurem a regularidade dos serviços e dos transportes a serem realizados;
- Transportar água no caminhão pipa;
- Dirigir o caminhão pipa para serviços de limpeza de fossas;
- Desenvolver suas atividades em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pelo S.A.A.E;
- Realizar verificações e manutenções básicas dos veículos e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como: sinalização sonora e luminosa, dentre outros,
- Cuidar e zelar pela conservação do veículo e realizar, periodicamente, manutenção preventiva e corretiva, providenciando consertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, a fim de mantê-los em condições adequadas de uso;
- Adotar medidas de segurança necessárias para seu perfeito funcionamento, verificando as condições dos pneus, inclusive de estepe, triângulo de sinalizações, sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiros, buzinas e indicadores de direção, bem como grau de densidade e nível de água da bateria, e calibragem dos pneus;
- Verificar a documentação do automóvel e responsabilizar-se pelas ocorrências com o veículo;
- Utilizar-se de capacidades comunicativas;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção tanto no que se referir a passageiros, quanto ao meio ambiente;
- Recolher o veículo à garagem ou local destinado ao concluir a jornada programada;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer alteração no funcionamento dos veículos;
- Zelar pela conservação e limpeza dos veículos e das dependências do local de trabalho;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

OPERADOR DE MÁQUINA:

- Operar máquina retroescavadeira e outras para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;
- Proceder às escavações, carga e transporte de terra, construção de barragens, adutoras, colocando e retirando tubos das valetas, compactação, aterro e trabalhos semelhantes;
- Efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões

- para serem transportados;
- Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
 - Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
 - Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
 - Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
 - Recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada;
 - Observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
 - Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
 - Anotar, segundo normas estabelecidas dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;
 - Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;
 - Comunicar qualquer anomalia no funcionamento da máquina;
 - Remover solo, calçamento e calçadas, cravar estacas;
 - Auxiliar nos serviços de terraplanagem e adequação de pavimentos;
 - Operar a máquina na construção de valas, aterros e desaterros;
 - Verificar o sistema de comando hidráulico e do motor da máquina;
 - Utilizar equipamentos de segurança;
 - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
 - Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;
 - Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
 - Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
 - Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Informar ao gestor da Autarquia, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- Informar os servidores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, 35 materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida;
- Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores;
- Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- Articular-se e colaborar com o setor responsável pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;
- Informar os servidores e ao gestor da Autarquia sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o servidor;
- Elaborar/preencher documento histórico-laboral do servidor (PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário), de conformidade com a legislação pertinente;
- Elaborar/preencher CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);

- Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Autarquia e determinar fatores de riscos e acidentes;
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes;
- Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção;
- Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso;
- Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho;
- Manter contato junto aos serviços médico e social do Município para o atendimento necessário aos acidentados;
- Participar do programa de treinamento quando convocado;
- Orientar os servidores no que se refere à observância das normas de segurança;
- Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho;
- Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação;
- Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor providências cabíveis.
- Elaborar pedido de compra de EPI e EPC e verificar sua qualidade;
- Distribuir equipamento de proteção individual/coletivo, controlar seu uso e validade para reposição, elaborar ficha para controle dos equipamentos e servidores;
- Controle de Fichas técnicas, elaboração e acompanhamento de certificado de aprovação (C.A.) dos equipamentos de proteção individual;
- Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação, ou determinadas por superior.

Formiga(MG), 13 de Julho de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
DIRETOR GERAL

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
- SAAE – FORMIGA - MG
FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RG, CTPS OU CNH:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

RUA:

Nº.

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

CARGO PRETENDIDO:

Deseja concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência: () SIM () NÃO

Se sim, especificar a deficiência e comprová-la mediante laudo médico:

() Declaro que li, estou ciente e concordo com os termos do Edital deste Processo Seletivo e que as informações aqui declaradas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de anulação de todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Assinatura do candidato: _____.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

DECLARO que recebi em ____/____/____ a inscrição do Sr(a).
_____ Doc. nº _____ para a
função de _____ que deseja concorrer ao Processo
Seletivo Simplificado nº 01/2023, cujas informações prestadas foram de inteira responsabilidade
do referido candidato e que este está ciente e concorda com todos os termos deste Edital.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor conferidor
Seção de Pessoal e R.H do SAAE/Formiga/MG

Formiga(MG), 13 de Julho de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
DIRETOR GERAL

ANEXO III
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
- SAAE – FORMIGA - MG
DA DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO NO PROCESSO SELETIVO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que _____ compareceu no dia _____/_____/_____ de ____ às _____ para realização de Processo Seletivo Simplificado desta Autarquia Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga, _____ de _____ de 2023.

Aplicador Responsável
SAAE – Formiga/MG

Formiga(MG), 13 de Julho de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
DIRETOR GERAL